DECRETO EXECUTIVO N.º 070/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

"DECRETA SITUAÇÃO DE ALERTA E DETERMINA MEDIDAS PARA CONSCIENTIZAR E PREVENIR AGRAVOS NA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e as disposições do Ministério da Saúde que estabelecem as condições para a promoção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO a importância de prevenir e controlar a propagação da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no município;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a população sobre os riscos e medidas de prevenção;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 18/2025 – CGCOVID/DEDT/SVSA/MS que alerta sobre início da sazonalidade de Influenza e outros vírus respiratórios, a fim de orientar medidas de prevenção e controle, reduzir a transmissão, melhorar o diagnóstico e subsidiar a preparação das ações assistenciais;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 3/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CPVDTA/2025 que alerta sobre a situação epidemiológica dos vírus respiratórios circulantes no estado, bem como especifica um conjunto de orientações com objetivo de minimizar a disseminação dos vírus, reduzindo a sobrecarga no sistema de saúde e proteger a saúde da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis;

CONSIDERANDO o alerta epidemiológico da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS, em 17 de janeiro de 2025, que destaca o aumento da atividade de vírus influenza sazonal e de outros vírus respiratórios no hemisfério norte, recomendando que os países da Região das Américas, incluindo o Brasil, ajustem seus planos de preparação e organização dos serviços de saúde para lidar com uma possível sobrecarga nos sistemas de saúde;

CONSIDERANDO a emissão de alerta publicado no Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no dia 17 de abril de 2025 sobre o aumento da circulação de vírus respiratórios no Brasil;

CONSIDERANDO que o Governo de Minas decretou situação de emergência em saúde pública diante do aumento de doenças respiratórias;

CONSIDERANDO a competência do Município de Delfinópolis-MG para implementar políticas de saúde no interesse local,

DECRETA:

Art. 1º - Declarar estado de alerta no município de Delfinópolis-MG devido ao risco de propagação da SRAG.

Art. 2º - Recomendar às unidades de saúde do município que:

I. Implementem medidas de prevenção e controle: incluindo a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e a adoção de protocolos de atendimento.
II. Realizem campanhas de conscientização para informar a população sobre os sintomas, transmissão e prevenção da SRAG.

Art. 3º - Recomendar à população que:

I. Adote medidas de prevenção como lavar as mãos frequentemente, usar máscara em locais públicos e evitar aglomerações.
II. Procure atendimento médico se apresentar sintomas de SRAG.

Art. 4º - Determinar que as unidades de saúde do município mantenham atualizados os protocolos de atendimento e tratamento da SRAG.

Art. 5º - Determinar que a Coordenadoria da Atenção Básica, Administração Hospitalar e Farmácia Municipal realizem um levantamento do estoque referente aos insumos e medicações utilizados no atendimento da SRAG.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 07 de maio de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal de Delfinópolis